



# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO NAPOLI CAÇADORENSE

## CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E FORO

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO NAPOLI CAÇADORENSE, constituída em 07 de maio de 1996, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter cultural, esportivo e filantrópico, que tem duração por tempo indeterminado, CNPJ sob o número 01.186.613/0001-28 com sede na Avenida Barão do Rio Branco, Nº 388, Bairro Centro, na cidade de Caçador, CEP: 89.500-094, Estado de Santa Catarina e foro na mesma cidade. As cores do clube são o azul, o vermelho e o branco.

Parágrafo Único. Neste Estatuto será denominada simplesmente a Associação definida no *caput* desta, com a sigla ANC.

Art. 2º. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

- I – integrar os atletas e aficionados do desporto e do lazer do Município de Caçador e do Meio Oeste do Estado de Santa Catarina;
- II – desenvolver uma política sócio-educacional, cultural e desportiva, da infância até a fase adulta, em conjunto com a comunidade;
- III – participar de competições, em nível municipal, regional, estadual e nacional, nas mais variadas modalidades esportivas;
- IV – solidificar os valores culturais e desportivos locais, dentro de princípios éticos imprescindíveis na vida em sociedade.
- V- Realizar a captação e intermediação de recursos em negócios em geral.
- VI - garantia a todos os associados e filiados ao acesso irrestrito a documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da respectiva entidade de administração do desporto, os quais deverão ser publicados na íntegra no sítio eletrônico desta ANC.

**Parágrafo Único** - Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, às quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

